

ATO ADMINISTRATIVO N.º 375/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 392515/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 31.07.2019, em caráter vitalício, ao Sr. Antônio Borges de Campos Ojeda, RG n.º 18492630 SEJUSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Ana Maria Ojeda, ocorrido em 31.07.2019, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "09", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b207ad6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar